



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.865

DE 03 DE MARÇO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15/12/2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 403.255,79**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.51.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 403.255,79** (quatrocentos e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			403.255,79
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE			
540	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	399.979,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01701
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	148 Revitalização praça Deusdeth 371/2021	
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE			
541	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	3.276,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO Nº 371/PGE-2021, QUE TEM POR OBJETIVO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEUSDETH. 399.979,79

Fontes de Recurso

1	701	399.979,79
---	-----	------------

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

367	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-3.276,00
-----	-----------------------	-------------------------------------	-----------

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 01 500

1 Recursos do Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-)**-3.276,00**

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 403.255,79** (quatrocentos e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 1 701 / **CONVENIO Nº 371/PGE-2021 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEUSDETH.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 03 de fevereiro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/03/2022 às 16:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
------	-----------	--------	------	----

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Extrato-Bancario_	03/03/2022	158548
2	Anexos Extrato-Bancario__FC	03/03/2022	158550
3	Anexos Termo-de_Convenio_n_371-PGE-2021	03/03/2022	158551
4	Anexos Termo-de_Convenio_n_371-PGE-2021_FC	03/03/2022	158552
5	Anexos Memorando-116	03/03/2022	158553



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **158473** e o código verificador **D1284499**.

Docto ID: 158473 v1